



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.398/2024, CUITÉ - TERÇA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.951 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal de 25 de janeiro, na próxima quinta-feira e o Decreto nº 1.941 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité, referente ao exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** também a não suspensão dos serviços essenciais oferecidos à população, e assegurando o funcionamento contínuo,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 26 de janeiro de 2024 (sexta-feira), nas repartições públicas Municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, como coleta de lixo, SAMU e Hospital, incluindo o setor administrativo, farmácia e serviço social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cuité - PB, em 23 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)